



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EXTENSÃO

EDITAL Nº 03/2022/FCSA/UFLA DE 06 DE JUNHO DE 2022.

CRONOGRAMA (CONFORME PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL)

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	06/06/2022
Inscrição de candidaturas	13/06/2022
Homologação das inscrições	15/06/2022
Apresentação do plano de gestão dos(as) candidatos(as)	21/06/2022
Realização do processo de votação online	22/06/2022
Divulgação do resultado preliminar	23/09/2022
Interposição de recurso contra o resultado	24/06/2022
Divulgação do resultado final	27/06/2022

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), em conjunto com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão (PPGDE), em atendimento às normativas acerca das Eleições de Coordenação de Programas de Pós-Graduação, conforme o Título XI, Subtítulo I, Capítulo II do Regimento Geral da UFLA, abre chamada pública para candidatura e eleição de docentes à coordenação do Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão (PPGDE).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O exercício efetivo do cargo de coordenação do programa de pós-graduação, previsto neste edital, se iniciará na data de publicação da portaria de nomeação pelo(a) Reitor(a) no Diário Oficial da União.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão eleitoral, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Diretor em exercício da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, por meio da Portaria FCSA/UFLA nº 24, de 17 de maio de 2022.

2.2. Compete à Comissão Eleitoral:

I - Divulgar as instruções sobre o processo de votação;

II - Supervisionar e fiscalizar o processo de votação;

III - Receber e homologar as inscrições dos/das candidatos(as);

IV - Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

V - Apurar os votos válidos e homologar o resultado;

VI - Deliberar a respeito dos recursos interpostos;

VII - Resolver casos omissos ao edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo:

a) Ser docente permanente devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;

b) Ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no Programa para o qual está se candidatando;

c) Apresentar plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando, e;

d) Estar atuando no Programa como docente permanente e ter concluído a orientação de pelo menos duas dissertações no Programa.

3.1.1 É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, juntamente com o Plano de Gestão, pelo e-mail institucional do(a) candidato (a); sendo enviados assinados para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada do referido programa: ppgde.si@ufla.br

4.2 As inscrições serão realizadas no dia 13 de junho de 2022.

4.3 Para o envio do formulário de inscrição, o candidato deve obedecer a seguinte redação:

“Assunto: Inscrição no processo eleitoral da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão.

Prezados(as),

Envio, anexo, requerimento de inscrição no processo eleitoral da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, juntamente com o plano de gestão.

Atenciosamente,

Nome.”

4.4 A não apresentação da documentação implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.5 No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo programa de pós-graduação, caso seja eleito(a). O termo se encontra junto ao formulário de inscrição (Anexo I).

4.6 A validação das inscrições será de responsabilidade das Comissões Escrutinadoras.

5. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

5.1 A Comissão Escrutinadora realizará o agendamento da reunião, com o convite para todos os votantes, para apresentação dos planos de gestão de cada candidato, obedecendo à data no cronograma.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão escrutinadora nomeada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão (PPGDE), ratificada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (Anexo II).

6.2 A votação será realizada por meio eletrônico virtual (Plataforma Helios), para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo, no dia 22 de junho de 2022 (quarta-feira), a partir das 08:00 horas encerrando-se às 23:59 horas.

6.3 No dia anterior a votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar, receberão por e-mail os procedimentos para votação.

6.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma, sendo o processo auxiliado pela Diretoria de Gestão de Tecnologia Informação (DGTI - UFLA).

6.5 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

6.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

6.7 São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital:

a) Membros do Colegiado, incluindo representantes técnico-administrativos e representante discente (Anexo III);

b) Demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no Programa (Anexo IV);

6.7.1 Os docentes aptos a votar, conforme item anterior, mas que estiverem afastados, poderão participar do processo de votação, respeitando o item 6.7.

6.8 A apuração será realizada pela comissão escrutinadora responsável, imediatamente após o término da eleição.

6.9 Para ser considerado eleito, o(a) candidato(a) deverá obter a maioria simples dos votos considerados válidos pela comissão escrutinadora designada.

6.10 Em caso de empate será eleito o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o(a) mais idoso(a).

6.11 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(a) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

6.12 É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral no terminal de votação ou em suas proximidades. Caberá à Comissão Escrutinadora verificar o atendimento a esta norma.

6.13 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a). A referida ata deverá ser enviada à diretoria da Unidade, através do e-mail faculdade.csa@ufla.br, com cópia para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada do Programa: ppgde.si@ufla.br.

6.14 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado do processo eleitoral até o dia 24 de junho de 2022, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada do

Programa: ppgde.si@ufla.br. Deverá ser enviado através do e-mail institucional do candidato, com as seguintes orientações:

“Assunto: Recurso contra resultado do processo eleitoral da Coordenação do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão.

Eu, (nome), CPF nº xxx, apresento recurso contra o resultado do processo eleitoral da Coordenação do Programa XXX, conforme teor apresentado abaixo:

(texto do recurso).

Atenciosamente,

Nome do candidato.”

6.15 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para o dia 27 de junho de 2022.

6.16 O resultado final deverá ser enviado pela diretoria da Unidade à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

7.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Lavras - MG, 06 de junho de 2022.

Thiago Rodrigo de Paula Assis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Sustentável e Extensão

FRANCISVAL DE MELO
CARVALHO:66475589691

Assinado de forma digital por
FRANCISVAL DE MELO
CARVALHO:66475589691
Dados: 2022.06.06 11:38:40 -03'00'

Francisval de Melo Carvalho

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EXTENSÃO

Nome:

CPF:

Telefone: ()

Lotação na UFLA:

SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 003/2022/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: __/__/__

Assinatura do(a) Candidato(a)

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Data: __/__/__

Nome e assinatura do(a) presidente da Comissão Escrutinadora

ANEXO II

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral:

Nome	Cargo	Lotação
Flávia Cristina Almeida Marcos	Assistente em Administração	FCSA
Jacqueline Magalhães Alves	Docente	FAELCH
Rafael Eduardo Chiodi	Docente	FCSA

ANEXO III

**Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Sustentável e Extensão:**

Nome	Lotação
Ana Luiza Garcia Campos	FCSA
Jacqueline Magalhães Alves	FAELCH
Jean Daniel Morel	Discente
Flávia Cristina Almeida Marcos	FCSA
Rafael Eduardo Chiodi	FCSA
Thiago Rodrigo de Paula Assis	FCSA
Viviane Santos Pereira	FCSA

Docentes permanentes e colaboradores atuantes no Programa:

Nome	Lotação
ANA LUIZA GARCIA CAMPOS	FCSA
CLEITON LOURENCO DE OLIVEIRA	ESAL
CONRADO PIRES DE CASTRO	FAELCH
JACQUELINE MAGALHAES ALVES	FAELCH
LUCAS GUEDES VILAS BOAS	IFMG
MARCELO MARCIO ROMANIELLO	ESAL
MARCELO SEVAYBRICKER MOREIRA	FAELCH
MARIA DE LOS ANGELES ARIAS GUEVARA	FCSA
RAFAEL EDUARDO CHIODI	FCSA
RENATO ELIAS FONTES	ESAL
THIAGO RODRIGO DE PAULA ASSIS	FCSA
VERA SIMONE SCHAEFER KALSING	FAELCH
VIVIANE SANTOS PEREIRA	FCSA
WÂNIA REZENDE SILVA	UEM